

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 080/2022/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 113/2021/SAOR/SINFRA DE 01/10/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-170, Trecho: Perímetro Urbano de Juruena, subtrecho: Estaca 0+0,000 a Estaca 325+3,25, com extensão de 6,503 km, elaborado pela empresa Grupo Êxito Projetos e Empreendimentos e doado pela Prefeitura Municipal de Juruena - MT, considerando que o projeto executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos dos seguintes relatórios de análise: RA nº 236/2022/SUPR, RA nº 391/2022/SUPR, RO nº 419/2022/SUPR e RO nº 421/2022/SUPR. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Executivo, inclusive pelo orçamento, compete ao Eng. Jonny Willian Jesus Rocha - RNP 1208234340 (ART 1220210175200). A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, cujo valor é de R\$ 11.973.266,65 (onze milhões, novecentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Cuiabá/MT, 15 de junho de 2022

Comissão:

Eng.º Pablo Azevedo Piveta

Presidente - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Moisés Kim

Membro - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Keico Yamamura Bueno

Membro - Port. 113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1bd460b3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar